



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- 1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Aquisição de equipamentos de sonorização e materiais diversos para a nova Câmara Municipal de Mamanguape – PB.
- 1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição de equipamentos de sonorização e materiais diversos para a nova Câmara Municipal de Mamanguape – PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	MESA DE SOM DIGITAL SOUNDCRAFT UI24	UND	1
DFD 2	CAIXA ATIVA STANER SR – 88A	UND	6
DFD 3	MICROFONE SEM FIO DYLAN D 8000 S	UND	1
DFD 4	MICROFONE COM FIO KADOSH K1	UND	1
DFD 5	PEDESTAL MICROF. GIRafa SATY PMG	UND	1
DFD 6	CONECTOR WIRECONEX LINHA XLR FEMEA	UND	20
DFD 7	CONECTOR WIRECONEX LINHA XLR MACHO	UND	20
DFD 8	PEDESTAL MESA P/ MICROF SANTO ANGELO PSA 60	UND	1
DFD 9	CABO MANCINI MICROFONE 2X030M	UND	100
DFD 10	POWERPLAY SANTO ANGELO AF8 ST	UND	1
DFD 11	MEDUSA 28 CANAIS SANTO ANGELO BSMED28	UND	1
DFD 12	MULT-CABO SANTO ANGELO 6PX24SAS6	UND	40
DFD 13	MOUSE MULTILASER USB MO007	UND	1
DFD 14	TECLADO MULTILASER USB TC213	UND	1
DFD 15	PILHA RECAR. BAP ENERGY BAP650 AA 2700MAH C/4P	UND	1

DFD 16	CAREGADOR DE PILHAS BAP ENERGY BAP551+4P	UND	1
DFD 17	FILTO DE LINHA MEGATRON 5T 1MT	UND	3
DFD 18	CABO HDMI FORTREK 5MT	UND	1
DFD 19	PROCESSADOR AUDIO EXPERT ELETRONICS PRO 8	UND	1
DFD 20	SMART TV 32P AOC C/ENT. UBS/HDMI	UND	1
DFD 21	APPLE IPAD 10.9" 10 GERAÇÃO.WIFI.256GB	UND	1
DFD 22	MICROFONE GOOSENECK TSI MMF 303	UND	2
DFD 23	MICROFONE GOOSENECK TSI MSF 460B	UND	13

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1.Entrega: 5 (cinco) dias.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição de equipamentos de sonorização e materiais diversos para a nova Câmara Municipal de Mamanguape – PB.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

6.2.Salienta-se que a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição de equipamentos de sonorização e materiais diversos para a nova Câmara Municipal de Mamanguape – PB;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de

todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

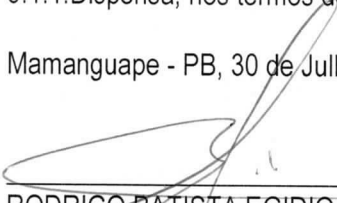
8.1.4. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1. Forma de contratação:

9.1.1. Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Mamanguape - PB, 30 de Julho de 2024.



RODRIGO BATISTA EGIDIO

Tesoureiro da Câmara Municipal de Mamanguape